



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº 21/2026

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

• ***“Que seja providenciada a adoção das providências necessárias para a realização de obras de pavimentação asfáltica em todas as ruas do Município de Cipotânea/MG que ainda não são asfaltadas.”***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica na ausência de pavimentação asfáltica das vias públicas que é elemento essencial para a melhoria da qualidade de vida da população, pois proporciona maior conforto, segurança e mobilidade a pedestres, ciclistas e motoristas, além de reduzir significativamente o acúmulo de poeira nos períodos de seca e de lama e água nos períodos de chuva, fatores que causam transtornos diários aos moradores e prejuízos à conservação de veículos e residências.

Diversas ruas deste Município, especialmente em bairros mais afastados do centro, ainda não contam com pavimentação adequada, dificultando o acesso de ambulâncias, transporte escolar e demais serviços essenciais, bem como prejudicando o escoamento da produção e o deslocamento diário dos munícipes.

Além dos benefícios sociais, a pavimentação das vias públicas contribui para a valorização imobiliária, para a melhoria da imagem do Município e para o desenvolvimento econômico local, favorecendo o comércio, os serviços e o

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro o encaminhamento de resposta relativa a indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o consequente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

Cipotânea/MG, 22 de Junho de 2026

VEREADORES:

EDILEI LOPES MOREIRA

Edilei Lopes Moreira

INDICAÇÃO

☒ APROVADO

☐ REPROVADO